



**PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO
ÁREAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

	Nome	Data
Elaborado por:	Andrea Melo Ribeiro de Pádua Alves	03/2024
Aprovado por:	Luis Onofre Rezende de Carvalho	03/2024

SUMÁRIO

1. CONCEITO.....	3
2. OBJETIVO.....	3
3. CLASSIFICAÇÃO	3
4. PROCEDIMENTO.....	3
5. REFERÊNCIAS	4
6. CONTROLE DE VERSÕES	4

	Nome	Data
Elaborado por:	Andrea Melo Ribeiro de Pádua Alves	03/2024
Aprovado por:	Luis Onofre Rezende de Carvalho	03/2024

1. CONCEITO

As áreas dos serviços de saúde são classificadas em relação ao risco de transmissão de infecções com base nas atividades realizadas em cada local.

2. OBJETIVO

Orientar as complexidades, a minuciosidade e o detalhamento dos serviços a serem executados nesses setores, de modo que o processo de limpeza e desinfecção de superfícies esteja adequado ao risco.

3. CLASSIFICAÇÃO

Áreas Semi-criticas: são todos os compartimentos ocupados por pacientes com doenças infecciosas de baixa transmissibilidade e doenças não infecciosas. Ex. Ambulatório

Áreas não-criticas; são todos os demais compartimentos dos estabelecimentos assistenciais de saúde não ocupados por pacientes e onde não se realizam procedimentos de risco. Exemplo: recepção, copa.

4. PROCEDIMENTO

- As bandejas de inox serão higienizadas com detergente enzimático após cada uso (punções ou trocas de medicamentos quimioterápicos) e posteriormente secá-las com toalha limpa e desinfecção de baixo nível pelo método de fricção com álcool 70%;
- As máscaras de nebulização deverão passar por lavagem prévia com água e detergente neutro antes de serem encaminhadas ao serviço terceirizado (STERIFORT);
- A mesa de escritório do ambulatório será limpa com desinfetante hospitalar para superfícies fixas - 2 vezes por dia;
- A bancada da medicação será limpa com desinfetante hospitalar para superfícies fixas - 2 vezes por dia (manhã e tarde);
- As comadres e compadres deverão passar por prévia com água e detergente neutro antes de serem encaminhados ao serviço terceirizado de esterilização (STERIFORT).

	Nome	Data
Elaborado por:	Andrea Melo Ribeiro de Pádua Alves	03/2024
Aprovado por:	Luis Onofre Rezende de Carvalho	03/2024

- A diluição do detergente enzimático terá duração de 24 horas depois de preparado e deverá ser desprezado posteriormente ao uso;

5. REFERÊNCIAS

MOZACHI, N. O hospital: Manual do ambiente hospitalar. 3ed. C

6. CONTROLE DE VERSÕES

Versão	Motivo	Data da Revisão
09/2019	Criação	09/2019
01/2022	Revisão - formatação	01/2022
03/2024	Revisão - formatação	03/2024

	Nome	Data
Elaborado por:	Andrea Melo Ribeiro de Pádua Alves	03/2024
Aprovado por:	Luis Onofre Rezende de Carvalho	03/2024